



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 21/11

Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2011.

O Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Homologar a suspensão do evento “Unifebe na Comunidade” previsto para o dia 17 de setembro, no Calendário Acadêmico 2011.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 31 de agosto de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Presidente